MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa _____ (razão social da empresa) inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx com sede (endereço completo) por intermédio de seu representante legal_____ (***nome representante legal ou procurador***) infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, para fins do presente processo licitatório em consonância com o arti go 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA , sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão-de-obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Ministério das Comunicações.

(local e data)

(Assinatura do Representante Legal)
Nome do representante legal
(Número da Carteira de Identidade e CPF)

Observações:
1) Esta declaração deverá ser emiti da em papel que identifique a licitante.
2) Esta declaração servirá apenas como modelo, o declarante deverá elaborar a sua contendo todos osdados constantes da presente.

PHILIPPE DUARTE FARIA
Portaria 24407 - Equipe de Planejamento da Contratação
(assinado eletronicamente)

JOSE REINALDO TAVARES PONTES
Portaria 24407 - Equipe de Planejamento da Contratação
(assinado eletronicamente)

GIVANILDO SOUSA DE SANTANA
Portaria 24407 - Equipe de Planejamento da Contratação
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Philippe Duarte Faria**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Reinaldo Tavares Pontes**, **Analista Técnico Executivo**, em 29/10/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Givanildo Sousa de Santana**, **Coordenador de Logística e Patrimônio**, em 03/11/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13595905** e o código CRC **1311E427**.

Referência: Processo nº 53115.018997/2026-71 Documento nº 13595905